

**Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito  
Prefeitura Municipal de Alfenas**

23/05/2017 14:32:11

Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

<b>Número da Sessão</b>	<b>130/17</b>	<b>Data do Julgamento</b>	<b>15/04/2017</b>	<b>Junta</b>	<b>01</b>
Nro. Recurso no Sistema	Nro. AIT	Placa	Enquadramento	Resultado	
282	AG01423660	OPQ1011	5541	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040.

O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG na Secretaria de Defesa Social.

**Secretaria Geral da JARI**